



Sindicato dos Serventuários e Servidores da Justiça do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2024

Substitui a Comissão Eleitoral para, a partir desta data (19/05/2024), conduzir os trabalhos inerentes à realização da Eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINSJUSTO para o triênio 2024-2027.

A diretoria Executiva Colegiada do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins – SINSJUSTO, por sua diretora presidente, no uso das atribuições legais e conforme previsão estatutária;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleições diretas para os cargos da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal, previsto no artigo 33 do Estatuto;

CONSIDERANDO ainda a previsão contida no artigo 38 do mesmo ato normativo, que regulamenta a composição da Comissão Eleitoral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a renúncia coletiva dos membros da Comissão Eleitoral, nomeada em 14 de fevereiro de 2024, por meio da Portaria nº 01/2024, publicada no Diário da Justiça nº 5585, circulado em 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para, a partir desta data, processar as Eleições do SINSJUSTO, para a escolha dos cargos que comporão a Diretoria Executiva Colegiada e o Conselho Fiscal no biênio 2024-2027, que será composta pelos servidores efetivos, devidamente filiados e em situação regular com a entidade:

- Orion Milhomem Ribeiro, analista judiciário, matrícula 207362;
- Roberta Eloi Pereira, escrivã judicial, matrícula 352528;
- Renato Rodrigues de Souza, escrivão judicial, matrícula 213958;
- Wilsa Maria Santos Rocha Xavier, auxiliar judiciário, matrícula 62755; e
- Jose Moraes dos Reis, aposentado, matrícula 10392,

Parágrafo único – A Comissão Eleitoral poderá, se necessário, requisitar auxílio desta entidade, por meio de suas assessorias, para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º - Nos termos do disposto no artigo 44 do Estatuto do SINSJUSTO, todas as despesas levadas a efeito pela comissão eleitoral, serão de responsabilidade da entidade, com posterior e obrigatória prestação de contas;

Esta Portaria será publicada nas redes sociais e demais meios de comunicação do SINSJUSTO, assim como no Diário da Justiça no próximo dia útil e, terá vigência a partir desta data (19/05/2024).

Palmas–TO, 19 de maio de 2024

Maria das Dores
Presidente do SINSJUSTO